



ATA DA REUNIÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL PROSSI N° 15/2025, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 16:30 horas, em ambiente virtual, realizou-se a Reunião da comissão indicada pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, para efetuar a classificação geral preliminar das candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche da CAPES, aprovadas nas pré-seleções dos Programas de Pós-graduação desta Universidade. A comissão foi composta pela Pró-reitora, Paula Cristina Cardoso Mendonça e a Coordenadora do setor de Bolsas de Pós-graduação, Luiza Ferreira Alves de Brito, sob a presidência da primeira, que se detiveram aos termos estabelecidos no Edital Prossi nº 15/2025 para realizar a distribuição das 13 bolsas disponíveis para os estágios no exterior que serão realizados a partir do segundo semestre de 2026. Nos editais de pré-seleção, foram aprovados 16 candidatos nos PPGs: Biotecnologia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Educação, Educação Matemática, Engenharia Civil, História e Saúde e Nutrição. Conforme estabelece o item 6.2, os PPGs que não tiveram alunos aprovados no Edital Prossi nº 11/2025 têm direito a uma cota. Sendo assim, os primeiros classificados nas pré-seleções dos PPGs Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Educação Matemática e Saúde e Nutrição receberam uma cota de bolsa, restando, portanto, 12 candidatos para as nove cotas restantes. O segundo critério de distribuição é o estabelecido no item 6.4, que determina a atribuição de cotas aos primeiros excedentes de cada PPG. Segundo este critério, foram contemplados sete PPGs: Biotecnologia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Educação, Educação Matemática, Engenharia Civil e História. Para a alocação das duas vagas remanescentes, foram utilizados os critérios estabelecidos no item 6.5 do Edital. Inicialmente foram identificados os candidatos que apresentaram evidências de parcerias do orientador firmadas com o grupo de pesquisa do coorientador do exterior. Sob este critério, foi observado que três dos candidatos aprovados como segundos excedentes contemplaram este requisito. O último critério de classificação, conforme previsto no edital, foi o histórico de intercâmbios de discentes nos PPGs demandantes, sendo priorizado o PPG com menor número de alunos enviados nos últimos cinco editais do PDSE. Observado este critério, foram classificados os alunos dos cursos de Biotecnologia e Educação Matemática. De acordo com os dispositivos elencados, foram aprovados os candidatos listados no documento SEI nº 1056092, constante no processo SEI nº 23109.010861/2025-50 e no site da Prossi. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiza Ferreira Alves de Brito, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonça, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 09/02/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Ferreira Alves de Brito, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 09/02/2026, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
1055992 e o código CRC **DAB74053**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.010861/2025-50

SEI nº 1055992

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar - Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br